

Despacho n.º P18/2023

Aquisição de serviços de limpeza das instalações da Junta de Freguesia

Considerando a necessidade de limpeza das diversas instalações da Junta de Freguesia, decorrente da ausência por doença da funcionária assistente operacional que efetua regularmente essa limpeza.

Considerando a necessidade de garantir com urgência a existência de uma empresa que possa transitoriamente garantir este serviço.

Considerando a informação interna n.º 20230511MA04, elaborada pelo Coordenador Técnico *Miguel Araújo*, que refere três propostas de aquisição de serviços de limpeza, cujos valores mensais variam entre os €1.099,44 e os €1.718,31, que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando que é proposta a escolha da proposta apresentada pela empresa "**Jani King Limpezas**", com um valor mensal de **€1.099,44** (mil e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável,

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino a adjudicação da aquisição de serviços de limpeza das instalações da Junta de Freguesia, pelo prazo de dois meses, nos termos da proposta apresentada pela empresa "**Jani King Limpezas**", a que corresponde um valor total de **€2.198,88** (dois mil, cento e noventa e oito euros e oitenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

AgualvaCacém, 22 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**
Num. de Identificação: 08454764
Data: 2023.05.22 17:38:05+01'00'

